

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

## PORTARIA N° 591/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora Sra. JANDESSA SILVA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeada através do Decreto de nº 114/2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
- **Art. 2º.** O período de **LICENÇA** é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 06/07/2023 a 01/01/2024.
- **Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2023.
  - **Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2023.

Aelton Fonseca Silva Prefeito Municipal